

Brodowski, 15 de julho de 2019.

AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP 19/2019 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A 44ª SEMANA DE PORTINARI

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**; gestora do Museu Casa de Portinari, através do Contrato de Gestão n.º05/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, **AVISA** a todos os interessados que realizará **coleta de preços** para contratação de Empresa prestadora de serviços de **locação de equipamentos de som e iluminação para a 44ª Semana de Portinari**, a qual ocorrerá no período de 10 a 22 de agosto, nos termos das disposições abaixo indicadas.

1. OBJETO

1.1 O presente aviso tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de som e iluminação para a 44ª Semana de Portinari, a qual ocorrerá no período de 10 a 22 de agosto na Praça Cândido Portinari, s/n, Centro, em Brodowski/SP.

1.2 A prestação dos serviços deverá atender as especificações descritas no item **2.1.** além de atender todas as disposições das legislações vigentes.

2 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Locação de som e iluminação, conforme especificado abaixo:

<u>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO</u>	
Nome do Evento: Atividades da 44ª Semana de Portinari 2019	
Local da instalação do Som e Iluminação: Praça Candido Portinari - S/Nº - centro	
Cidade do evento: Brodowski/SP	
Data de realização do evento: 10/08/2019 a 22/08/2019	
Data de montagem do equipamento: 10/08/2019 a partir das 09h00	
Data de desmontagem do equipamento: 23/08/2019 início da desmontagem às 09h00.	
Locação de Som e Iluminação para 44ª Semana de Portinari - 15ª Piazza Della Nonna	
<u>SOM</u>	
Quantidades	Descrição dos Equipamentos
1	Mesa de Som Digital 24 canais
1	Kit de microfones para bateria com fio com 08 unidades (Sennheizer ou Shure ou AKG ou Aúdio-technica ou Superlux)

1	Kit de microfone para percussão com fio com 08 unidades (Sennheizer ou Shure ou AKG ou Aúdio-technica ou Superlux)
10	Direct Box
4	Microfones sem fio de primeira linha (Sennheizer ou Shure ou AKG ou Aúdio-technica ou Superlux)
2	Microfone sem fio de primeira linha (Sennheizer ou Shure ou AKG ou Aúdio-technica ou Superlux)
2	Multivias de 12 vias ou 32 cabos
1	Multivias de 08 vias ou 24 cabos
1	Aparelho de Powerplay 8 canais com cabos

P.A

Quantidades	Descrição dos Equipamentos
8	Subgraves totalizando 8000 watts
8	Celulares de Line Array (médio / agudo) totalizando 6400 watts
1	Amplificador de 8.000 Watts
1	Amplificador de 4.600 Watts
1	Amplificador de 3.000 Watts
1	Processador para gerenciamento de vias (Bheringer ou Selenium ou DBX)

SOM AMBIENTE

Quantidades	Descrição dos Equipamentos
4	Caixas para distribuição e sonorização do ambiente
1	Retorno Side Fill stéreo
4	Monitores retornos com mínimo de 350 watts de RMS cada
1	Cubo para contrabaixo
1	Cubo para Guitarra
12	Pedestais para microfone
1	Pedestal para microfone de mesa

ILUMINACÃO

Quantidades	Descrição dos Equipamentos
8	Canhões de lâmpada par 64 ou LED Âmbar
12	Pares leds 3 Watts
4	Mooving Head com no mínimo 5 R
1	Mesa DMX controler 521
1	Racks DMX analógico
1	Demux digital
1	Grid de palco (treliça de alumínio Q25) para palco de 8,00x6,00m

TÉCNICO	
1	Um (1) Técnico de Som e Iluminação com Carteira DRT (SATED) e um (1) assistente, das 10h às 24h, (Período de 10 a 22 de agosto de 2019) durante todos os eventos, conforme as necessidades da programação.
OBSERVAÇÃO: Todas as marcas poderão ser substituídas por similares de igual ou melhor qualidade.	

2. EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços.

3.2. Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança em atendimento a legislação vigente.

3.3. Em caso de verificação de descumprimento de qualquer especificação de equipamento constante do Item 2, no que concerne à sua qualidade, natureza e funcionamento, fica estipulada multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por Item desatendido.

4. MONTAGEM E DESMONTAGEM

4.1. As montagens e desmontagens deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas na ABNT, a fim de preservar e manter o mesmo nível de segurança do local.

5. TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

5.1 A empresa Contratada deverá verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os equipamentos e apresentar ARTs dos serviços prestados.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PROTINARI

6.1. Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

6.2. Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 10h00 do dia 22 de julho de 2019.

6.3. As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail diradm@acamportinari.org ou entregues pessoalmente em envelope lacrado e assinado à ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos

cuidados de Sr. Luiz Antonio. Os envelopes serão abertos no dia 26/07/2019 às 10h00, ocasião na qual todos os interessados poderão participar da abertura.

6.4. A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Forma de pagamento;

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigido do fornecedor que tiver oferecido MENOR PREÇO, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:

- i.** Prova de inscrição no CNPJ;
- ii.** Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b) Junto ao FGTS;
 - c) Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d) Junto ao INSS.
- iii.** Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.
- iv.** Possuir um responsável técnico pela empresa engenheiro eletricista, comprovado através de Certidão de Registro do CREA;

9. DA FASE RECURSAL

9.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

10.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diram@acamportinari.org.

Atenciosamente,


Angelica Policeno Fabbri
Diretora Executiva
Luiz Antonio Bergamo
Diretor Administrativo Financeiro